

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
089/2025		26.202/2025-59	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
PAULO ANTONIO FARIAS		002.423.928-30	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RUA ADRIANO DE CAMPOS TOURINHO, 772		11089-110	
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		BOM RETIRO	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P- ZNO	
13. Justificativa			
LAUDO APRESENTADO EM PROCESSO			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
ART	2620250778862	09/05/2025	
CLAUDIO LAURINI SANTANNA	ENGº AGRÔNOMO		
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Supressão	LAUDO	03	
Total em unidades		3	----
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
			Nº indivíduos manejados/ha
			Área autorizada (ha)
			Total em (ha)
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
05/06/2025	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		
			JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
			Data de Validade
			03 MESES

AUTORIZAÇÃO

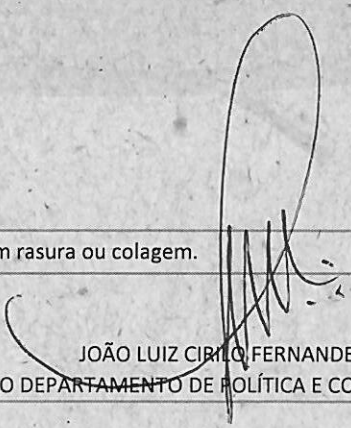
1. Número	2. Processo Administrativo
089/2025	26.202/2025-59

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 30 árvores de espécie nativa para área de recuperação ambiental - Ilhéu alto.

Data de expedição - O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

05/06/2025


JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MESES